



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

[prefeitura@pinhalao.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pinhalao.pr.gov.br) <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **ERRATA**

### **TERMO ADITIVO 08**

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2014**

### **Pregão Presencial nº 29/2014**

Processo nº 68/2014

**O MUNICÍPIO DE PINHALAO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Domingos Calixto, nº 483, Centro, nesta cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.167.717/0001-94, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **Sérgio Inácio Rodrigues**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.318.328-1, inscrito no CPF/MF sob n.º 497.805.819-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa, **MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 06.183.150/0001-64, com sede à Av. Marginal Nº 4579, Parque Industrial I.SI 03, Bairro Saltinho na cidade de Siqueira Campos, CEP 84940-000, Estado do Paraná, neste ato representada por Paulo Roberto Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.211.610-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 637.851.456-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, passando o seu vencimento da data de 31 de dezembro de 2018 para 31 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhalão-PR, 10 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Inácio Rodrigues – Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA - EPP  
**CONTRATADA**

Visto do Departamento Jurídico

Obs: ONDE SE LÊ: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 12 meses, em R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).

LEIA-SE: Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços em 08 meses, em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)..